



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova - PR

CNPJ:- 76.105.527/0001-42

AVENIDA BRASIL, 665 - CENTRO

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 2417 / 2025

DATA: 04/02/2025 - :10:06:04

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: ROSEMARA DOS SANTOS ME

CPF/CNPJ: 26.947.090/0001-16

RG/Insc. Est.:

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN, 133

Complemento: SALA 03

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: Porto União - SC

CEP: 89400-000

Telefone: 4236772737

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: GESTÃO DE CONTRATOS

Reajuste Iten 54 Pregão 26/2024

Inf. Complementares:

ROSEMARA DOS SANTOS ME , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Devido ao aumento nos custos de [matéria-prima, produção, transporte, aumento considerável do dólar e imposto federal aplicado .], informamos que será necessário um reajuste no valor do item 54. Nosso compromisso sempre foi oferecer produtos de qualidade com preços justos, e seguimos trabalhando para minimizar impactos para nossos clientes. Atenciosamente, Jonathan Willian Lucas

Observação:

End. Correspondência: PEDRO MAZURECHEN - Nº: 133

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: Porto União - SC

CEP: 89400000

Complemento: SALA 03

Telefone: 4236772737 - **Celular:** - **Email:** rstecnolog@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova - PR****CNPJ:- 76.105.527/0001-42****AVENIDA BRASIL, 665 - CENTRO****Exercício:- 2025****Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/02/2025 10:06:08	06173257904	1. REAJUSTE DE PREÇO ITEM 54.pdf	
04/02/2025 10:06:08	06173257904	NF COMPRA DATA 08-12-2024 ANTES DO REAJUSTE.pdf	
04/02/2025 10:06:08	06173257904	NF COMPRA DATA 31-01-2025 APOS REAJUSTE.pdf	
04/02/2025 11:31:03	40478149972	Memo 07.2025 Pedido Reequilibrio - Computador.pdf	
18/02/2025 15:07:55	04643349930	Memorando - Processo nº 2417-2025.pdf	
18/02/2025 15:29:52	04643349930	Preço em 08-12-2024.jpg	
18/02/2025 15:29:52	04643349930	Preço em 17-02-2025.jpg	
18/02/2025 15:56:37	04643349930	Certidão de Débitos Municipal.pdf	
18/02/2025 15:56:41	04643349930	Certidão de Débitos Estadual.pdf	
18/02/2025 15:56:46	04643349930	Certidão de Débitos Federal.pdf	
18/02/2025 15:56:55	04643349930	Certificado de Regularidade do Empregador.pdf	
18/02/2025 15:56:59	04643349930	Certidão de Débitos Trabalhistas.pdf	
12/06/2025 15:40:04	05078861947	Cálculo 2025 ROSEMARA.pdf	
12/06/2025 15:40:04	05078861947	Memorando ROSEMARA.pdf	
13/06/2025 08:30:59	40478149972	M 87.2025 Pedido Reequilibrio - Computador-Rosemara.docx.pdf	
13/06/2025 09:59:48	06058557909	PARECER 2417.pdf	
13/06/2025 14:48:45	08789076966	Autorização Reequilibrio Notebooks 2417-2025. pdf	
13/06/2025 15:54:03	06131703930	Certidão Negativa Estadual.pdf	
13/06/2025 15:54:05	06131703930	Certidão Negativa Municipal.pdf	
13/06/2025 15:54:08	06131703930	Consulta Regularidade do Empregador.pdf	
13/06/2025 15:54:25	06131703930	Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública.pdf	
13/06/2025 15:54:27	06131703930	Consulta Consolidada TCU.pdf	
13/06/2025 15:54:30	06131703930	Certidão Negativa de Improbidade CNPJ.pdf	
13/06/2025 15:54:33	06131703930	Certidão Negativa de Improbidade Socio.pdf	
16/06/2025 10:38:37	06131703930	2º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 242.2024 - ROSEMARA - assinado.pdf	
17/06/2025 08:31:48	06131703930	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242-2024.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
--------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

Nestes termos,
Pede deferimento.

ROSEMARA DOS SANTOS ME
Requerente

Loriane Aggio
Funcionário



ROSEMARA DOS SANTOS
CNPJ: 26.947.090/0001-16
Inscrição Estadual: 261606670
Rua Pedro Mazurechen, 133, Sala 03
Bairro: São Pedro.
CEP 89.400-000 – Porto União - SC.
Tel. (42) – 3677-2737.
E-mail: rstecnolog@gmail.com
E-mail: rslicitacao3@gmail.com

A Prefeitura de Balsa Nova
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº36/2024

ROSEMARA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.947.090/0001-16, estabelecida à Rua Pedro Mazurechen, nº 133, bairro São Pedro, na cidade e Comarca de Porto União/SC, neste ato representado por seu administrador **Rosemara dos Santos**, brasileira, solteira, empresária individual, portador do RG sob o número 8.979.648-2 SSP/PR e CPF sob o número 041.923.639-25, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, bairro: Lindouro, Pinhão/PR, este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER REAJUSTE DE PREÇO do item:

ITEM: 54

54	1	Notebook - Processador Intel Core i3-10ª geração ou superior; Memória: 8GB RAM DDR4 Frequência: até 2666MHz expansível, SSD 256GB Com sistema operacional instalado Tela 15.6" HD (1920x1080) Português do Brasil no padrão ABNT 2, com teclado numérico dedicado Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Touchpad Webcam, Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) Placa wireless 802.11 a/c. Placa de vídeo Integrada Som Alto-falantes estéreo integrados. Placa mãe Chipset Integrado. Alimentação Bateria recarregável. Fonte Bivolt.	VAIO	UNID	12	3.079,92	36.959,04
----	---	--	------	------	----	----------	-----------



ROSEMARA DOS SANTOS
CNPJ: 26.947.090/0001-16
Inscrição Estadual: 261606670
Rua Pedro Mazurechen, 133, Sala 03
Bairro: São Pedro.
CEP 89.400-000 – Porto União - SC.
Tel. (42) – 3677-2737.
E-mail: rstecnolog@gmail.com
E-mail: rslicitacao3@gmail.com

	Bateria de no mínimo 2 células (Li-Ion) Conexões 1 HDMI - 3 USB **O notebook deverá vir com o Windows 10 Pro 32/64 Brazilian ou superior, instalado e ativado. O notebook deverá vir com Licença Office Home & Business 2019 ESD Download T5D-03191 - Word/Excel/PowerPoint/Outlook, instalado e licenciado. Deve ser apresentado catálogo do fabricante do equipamento que comprove as especificações					
--	--	--	--	--	--	--

Pelos motivos que passo a expor:

A Empresa Rosemara Dos Santos foi vencedora da Licitação nº 026/2024 referente ao Lote 54, bem como já realizou alguns empenhos referente a este contrato, contudo, com o evidente aumento do preço do dólar em relação ao real, e aumento nos impostos aplicados pelo governo as empresas, fica inexecutável a execução do contrato no preço ofertado,

O item supramencionado sofreu um considerável aumento de custo, e neste contexto, o custo do item passou de R\$ 2.299,00 na data de 08/12/2024 para R\$ 2.838,94 em fábrica, comprado na data de 31/01/2025 conforme nota fiscal em anexo.

Desta forma, mostra-se a necessidade de reajuste do preço do item, pois a margem de R\$ 780,92 de lucro bruto do item, caiu para R\$ 240,98, ou seja, houve um aumento de aproximadamente de 23,4%, sendo que, desse valor, ainda é necessário o pagamento de tributos.

A fim de comprovar o aumento no custo, este fornecedor apresenta na ocasião as notas fiscais recentes, necessárias para comprovar a elevação de valores.

2. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O Decreto Federal nº 11.462/2023, ao regulamentar o art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita.

No artigo 25 do referido decreto dispõe da possibilidade de alteração ou atualização dos preços registrados:

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Por sua vez, o artigo 124, inciso II, alínea d da Lei de Licitações dispõe sobre a necessidade de alteração dos preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos casos específicos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

[...]

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No presente caso, o reajuste pleiteado se refere pelo motivo do Caso Fortuito, sendo que foi um evento imprevisível ao requerente de que seu fornecedor não teria mais o item em questão para adimplir a obrigação estipulada.

O fato superveniente que embasa o pedido de reajuste se deu por caso fortuito, pois o item sofreu evidente aumento em seu valor, situação está imprevisível ao requerente, sendo inexecutável sem o equilíbrio econômico-financeiro no contrato.

Marçal Justen Filho, de forma bastante elucidativa, conceitua equilíbrio econômico-financeiro:

"O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo significa a relação (de fato) existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 18 ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2019. p. 1286).

O equilíbrio econômico-financeiro é inerente à relação que se estabelece entre as partes, no início do contrato, e aponta para a necessidade de que haja equilíbrio entre o encargo assumido por uma parte e a remuneração paga pela outra, evitando que um dos integrantes da relação contratual suporte ônus excessivo.

Para preservar esta relação *de equivalência* estabelecida na origem do contrato, o ordenamento jurídico prevê instrumentos a serem manejados pelas partes. Fala-se aqui das figuras do reajuste, repactuação e revisão contratual.

Sendo assim, nos termos do artigo 25, II, Decreto Federal nº 11.462/2023 c/c artigos 124, II, d e 136, II, da Lei nº 14.133/21 bem como da Cláusula Quintado Edital de Registro de preços, requer o presente reajuste de preços para que seja reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da requerente.

Pedimos que seja reajustado para o valor de R\$ **3.799,73** sendo que o produto sofreu alteração no custo atual de **23,4%** em relação ao custo anterior.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto União, SC., 04 de fevereiro de 2025.

ROSEMARA DOS SANTOS- EPP
Rosemara dos Santos (Titular)
RG: 8.979.648-2 SSP/PR
CPF: 041.923.639-25.

RECEBEMOS DE AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 004.168.968 SÉRIE 009

 AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES Avenida Papa Joao Paulo I, 4006, GALPAO 02 MODULO 03 - Residencial Parque Cumbica, Guarulhos, SP - CEP: 07174005 Fone: 111130901236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída Nº 004.168.968 SÉRIE:009 Folha 1 d 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1218 9832 6300 0123 5500 9004 1689 6816 4975 9875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242858538 08/12/2024 07:41:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127679413110	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 18.983.263/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F. 26.947.090/0001-16		DATA DA EMISSÃO 08/12/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL ROSEMARA DOS SANTOS		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 08/12/2024
ENDEREÇO Rua Pedro Mazurechen, 133 - SALA 03		CEP 89400000		HORA DE SAÍDA 07:41:35
MUNICÍPIO Porto União	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 261606670	

FATURA/DUPLICATA			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.598,00	VALOR DO ICMS 551,76	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.598,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.598,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.007.331/0122-39
RAZÃO SOCIAL EBAZAR.COM.BR LTDA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120519234116		
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003							
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,330	PESO LÍQUIDO 2,330		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA		C.N.P.J / C.P.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
M-12326	Notebook Vaio Fe15 Amd Ryzen 5-5500u Linux 8gb 256gb 15,6	84713019	400	6106	UNID	2	2.299,00	4.598,00	4.598,00	551,76	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS Enviado diretamente do deposito temporario - operador logistico: EBAZAR.COM.BR LTDA, Cnpj: 03007331007901, Inscricao Estadual: 241174910115 saindo do endereco: Av. Dr. Antonio Joao Abdalla, Numero: 3333, Complemento: , Bairro: Empresarial Colina, Cidade: Cajamar, Cep: 07750020, Estado: SP, Pais: BR. Nota fiscal de retorno simbolico n 4168967, emitida em 08/12/2024, serie 9, nos termos da Portaria CAT 31/2019 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.584,01. .	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE Positivo Tecnologia S/A - 81.243.735/0019-77 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000338611
SÉRIE 011

POSITIVO

Positivo Tecnologia S/A
Rua Javari 1255, LOTE 257-B
Bairro: Distrito Industrial I
Fone: 9236154611 - Fax:9236150115
CEP: 69075-110 Manaus / AM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000338611
SÉRIE 011
Pág. 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
1325 0181 2437 3500 1977 5501 1000 3386 1119 0017 8442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062005901

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
81.243.735/0019-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113253090275254 31/01/2025 15:55:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ROSEMARIA DOS SANTOS

CNPJ/CPF
26.947.090/0001-16

DATA EMISSÃO
31.01.2025

ENDEREÇO
R PEDRO MAZURECHEN, 133 SL 3

BAIRRO/DISTRITO
SAO PEDRO

CEP
89400-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
PORTO UNIÃO

FONE/FAX
4236772737

UF
SC

INSC. ESTADUAL
261606670

HORA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

ROSEMARIA DOS SANTOS

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSC. ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA

Duplicata - Vencimento - Valor 000338611 - 02.03.2025 - 946,22	Duplicata - Vencimento - Valor 000338611 - 01.04.2025 - 946,22	Duplicata - Vencimento - Valor 000338611 - 01.05.2025 - 946,50
---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.838,94		340,67		0,00		0,00		2.838,94	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		Valor do IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		Valor Aprox. Tributos	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.838,94	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA

FRETE POR CONTA DE
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
18.233.211/0065-02

ENDEREÇO
AV COSME FERREIRA 959

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL
054065062

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
Volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
2,400

PESO LÍQUIDO
1,750

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. Aprox Tributos
3344202	VAIO FE15 VJFE59F11X-B1711H 000000000003344202 - DCRE 2025/00021-3 / ACOMPANHA LINUX	8471.30.19	400	6101	PC	1	2.838,940000	2.838,94	2.838,94	340,67	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento: 8904699478 / 1096669172 / Pedido: 12566 / / 012 Meses de garantia - BALCAO / NS: 3344202 - 89794250K / / EC 87/2015 E CONVENIO 93/2015: ICMS RECOLHIDO - ORIGEM: R\$ 0.00 ICMS RECOLHIDO - DESTINO: R\$ 0.00 ICMS RECOLHIDO - FCP DEST.: R\$ 0.00 | VOLUME TOTAL DA CARGA - 0.008000 M3 | 14-RODOAEREO | / /Nf emitida cfe. dec. 20.686 28/12/1999.RICMS/AM.Decreto nº 34361 de31/12/13. Modalidade de Internação:DCI MENSAL /Produto fabricado com PPB no Polo Industrial de Manaus. Habilitação cfe. Resolução Suframa 103 de 12/03/15 e 173 de 08/08/11 Dec. Conc. Estadual 27508 de 03/04/2008 e 34877 de 12/06/14. Isento do IPI cfe Art. 81 do Dec.7212/10 e Art.9º do DL 288/67. Tipo Internação: DCI /PIS ZFM ALIQ DIF - Lei 10637/02, art. 2º, §4º, I, bCofins ZFM ALIQ DIF - Lei 10833/03, art. 2º, §5º, I, b

Reservado ao Fisco



Memorando nº 07/2025

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2025.

Ao
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de informática

Processo nº 2417/2025

Em atenção à solicitação da Contratada, ROSEMARA DOS SANTOS. (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024**), que pretende reequilíbrio econômico financeiro, remeto o presente feito AO Departamento de Informática, para:

- I- Manifestação do Fiscal do Contrato, informando o que entender oportuno;
- II- Realização da Pesquisa de mercado, para comprovar a alteração de valores;

Por oportuno, ressalto que este departamento deverá juntar ao presente processo: Cópia da ATA assinada e eventuais aditivos, se houver; Certidões Fiscais válidas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de FGTS).

Cumpridas as diligências acima, o presente feito deverá ser encaminhado ao Departamento de Contabilidade, para as providências cabíveis.

Sendo que se apresenta no momento, aproveito para reiterar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Delmar S. Metz
Gestor de Contratos
Matrícula 541906

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=663acf21-e529-4400-a2bf-e56d732e2ae4>





Memorando Interno – Departamento de Informática

Balsa Nova, 18 de fevereiro de 2025

Processo nº 2417/2025

Após pesquisa do histórico de preços do item em questão (Notebook VAIO FE15 VJFE59F11X-B1711H), foi verificado que o valor de venda ao consumidor final em 08/12/2024, estava em R\$ 2.999,00 e no dia 17/02/2025, se encontra no valor de R\$ 3.184,00, gerando um aumento de 6,17% no custo final do produto. Não foram encontrados valores de mercado no dia 31/01/2025.

Fontes:

https://www.buscape.com.br/notebook/notebook-vaio-fe15-amd-ryzen-5-5500u-linux-8gb-ram-256gb-ssd-15-6-quot-full-hd-cinza-grafite?_lc=88&searchterm=VAIO%20FE15%20VJFE59F11X-B1711H

https://www.zoom.com.br/notebook/notebook-vaio-fe15-amd-ryzen-5-5500u-linux-8gb-ram-256gb-ssd-15-6-quot-full-hd-cinza-grafite?_lc=88&searchterm=VJFE59F11X-B1711H#historico-de-precos

Lembro ainda que na descrição do item, é solicitado que o notebook deverá ser entregue com licença do Windows 10 ou superior e Office 2019 Home & Business 2019, softwares que não estão inclusos no produto pesquisado e nem no produto apresentado em nota fiscal pelo requerente, tornando o valor final ainda mais alto.

Entendo que o reajuste pode ser concedido principalmente pelo fato de que o custo das licenças solicitadas em edital, impactarão no valor final do produto.

Atenciosamente

Alessandro Sarnik

Matrícula 3098-1

Técnico de Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – Paraná

Av. Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: (41) 3636-8000 | www.balsanova.pr.gov.br

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7a65ae7b-e07c-47d5-adb4-e49e48ce43b8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1467/2025

Nome / Razão Social

ROSEMARA DOS SANTOS CNPJ: 26947090000116

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN

BAIRRO: SAO PEDRO

NÚMERO: 133

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 18 de Fevereiro de 2025

Código de Controle

CW1FNRPPI98SFLK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROSEMARA DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **26.947.090/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140332157408**
Data de emissão: **21/10/2024 16:54:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSEMARA DOS SANTOS
CNPJ: 26.947.090/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:08 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **89F5.D6B7.9C3D.4E20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.947.090/0001-16

Razão Social: ROSEMARA DOS SANTOS ME

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN 133 SL 03 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504244709134028

Informação obtida em 18/02/2025 15:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEMARA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.947.090/0001-16

Certidão nº: 9263664/2025

Expedição: 18/02/2025, às 15:48:13

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSEMARA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.947.090/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	NOTA FISCAL	DATA NOTA FISCAL	FORNECEDOR	PREÇO ATUAL	NOTA FISCAL	DATA NOTA FISCAL	FORNECEDOR	% AUMENTO (a)	VALOR ATA (b)	VALOR ATA ATUALIZADO (b+ (b*a%))
1	Notebook	2.299,00	4.168.968	08/12/2024	AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES	2.838,94	338.611	31/01/2025	Positivo Tecnologia S/A	23,49	3.079,92	3.803,27

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=17cdfbea-3e72-4db3-89d2-3180c2c1ccca>



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ff740ec1-490e-419e-8928-e9fc74a948b8>





Memorando nº 87/2025

Balsa Nova, 13 de junho de 2025.

À
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 2417/2025

A Contratada, ROSEMARA DOS SANTOS (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024**), pretende reequilíbrio econômico financeiro, do item nº 54, Notebook.

Considerando as informações inclusas: sendo as fornecidas pelo Departamento de Informática, que pesquisou o preço de mercado do item e concorda com o pedido da empresa contratada; os documentos em anexo comprovam a elevação dos custos da contratada; a secretaria de finanças corroborou o cálculo apresentado pela Contratada; estão presentes as Certidões Fiscais válidas à época do pedido; temos que os requisitos formais estão presentes e autorizam o reajuste pretendido.

Assim, encaminho o feito ao Douto Procurador para análise e emissão de Parecer Jurídico em relação ao pedido. Requerendo ainda, o posterior encaminhamento ao Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal para decisão final.

Atenciosamente,

Delmar S. Metz
Gestor de Contratos
Matrícula 541906





PARECER JURÍDICO nº 162/2025

Processo nº 2417/2025

Consultante: Gestor de Contratos

Referente: Alteração de Preços Registrados

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido, formulado pela empresária **ROSEMARA DOS SANTOS**, para que seja efetuado o reequilíbrio econômico financeiro de item da ata de registro de preços nº 242/2024.

A requerente alega que o custo do notebook (lote 54), cujo preço foi registrado pela municipalidade por força da citada ata, sofreu alteração em razão de fatores e acontecimentos imprevisíveis, e que a contratação com a Administração Pública deve respeitar o equilíbrio econômico financeiro.

Juntou-se aos autos informações e indícios da alteração de custo alegada.

O Gestor de Contratos desta municipalidade requer que seja analisada a possibilidade e os parâmetros legais do presente pedido de alteração de preços registrados.

Com relação à alteração dos valores consignados nas Atas de Registro de Preços, a Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que as condições para sua realização deverão ser dispostas no edital da licitação, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – Paraná

Avenida Brasil, 665 / Centro / CEP 83.650-000 / Fone: 41 3636-8000 / www.balsanova.pr.gov.br



“Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

VI - as condições para alteração de preços registrados; ”

Verifica-se que no edital da licitação que gerou a Ata de Registro de preços sob análise, veiculou-se a sua minuta como anexo, na qual estão dispostas as condições para alteração dos preços registrados, bem como no instrumento assinado, da seguinte forma:

“6. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 6.2 e no subitem 6.2.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.”

Observando os dispositivos legais e editais, bem como os relatos da requerente, tem-se estar, em tese, em hipótese autorizadora de repactuação dos preços registrados.

Quanto aos parâmetros, tem-se que a proporção da alteração deve respeitar a efetiva mudança de custos suportada pela requerente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova – PARANÁ

Avenida Brasil, 665 / Centro / CEP 83.650-000 / Fone: 41 3636-8000 / www.balsanova.pr.gov.br



Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de se pactuar o solicitado reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços 242/2024, quanto ao item em tela, **desde que constatados os fatos alegados que causem desequilíbrio e que ensejem a repactuação, bem como nos estritos termos da eventual alteração de custos experimentada pela requerente.**

S.M.J. É o parecer.

Balsa Nova, 13 de junho de 2025.

MURILO JASKIEVICZ
Procurador Municipal
OAB/PR 52.066

Ciente:

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Procurador – Geral Do Município
OAB/PR 57.095





Balsa Nova
Prefeitura

Processo: 2417/2025

DECISÃO

Considerando as razões alinhadas ao Processo Administrativo nº2417/2025, e o parecer da Procuradoria Geral Municipal de Balsa Nova (mov.17), parecer do gestor de contratos (mov.16), aos quais, por brevidade me reporto e **adoto**, **AUTORIZO o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº242/2024**, nos moldes do parecer do Departamento de Finanças do Município de Balsa Nova.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário termo aditivo, publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Balsa Nova, 13 de junho de 2025

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO

Prefeito de Balsa Nova





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROSEMARA DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **26.947.090/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140106006350**
Data de emissão: **01/04/2025 09:56:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/06/2025 15:28:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4928/2025

Nome / Razão Social

ROSEMARA DOS SANTOS CNPJ: 26947090000116

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN

BAIRRO: SAO PEDRO

NÚMERO: 133

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 13 de Junho de 2025

Código de Controle

CWKQ2NZIJE BIRV51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.947.090/0001-16
Razão Social: ROSEMARA DOS SANTOS ME
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN 133 SL 03 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061106444709134024

Informação obtida em 13/06/2025 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		26947090000116
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2025 15:48:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSEMARA DOS SANTOS**
CNPJ: **26.947.090/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2025 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.947.090/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684C.7271.F018.D497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2025 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.923.639-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684C.7282.A9C1.E514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2024

O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO**, portador da cédula de identidade RG nº 7.523.394-9 e do CPF/MF nº 039.931.399-09, residente e domiciliado na Rodovia Anibal Khoury, nº 1131, Bugre, em Balsa Nova/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROSEMARA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **26.947.090/0001-16**, com endereço na Rua Pedro Mazurechen, nº. 133, sala 03, bairro São Pedro, CEP: 89.400-000, na cidade de Porto União/SC, Telefone (42) 3677-2737, endereço eletrônico e-mail rslicitacao3@gmail.com e rstecnolog@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **ROSEMARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 041.923.639-25 e portadora do RG nº 8.979.648-2, a seguir denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024, firmam o presente aditivo em respeito às decisões constantes do **Processo Administrativo nº. 2417/2025**, decorrente da licitação pública na modalidade de **Pregão Eletrônico** sob o **nº 026/2024**, ajustam entre si, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 242/2024**, que tem por objeto a aquisição de peças, materiais e equipamentos de informática, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PARAGRAFO ÚNICO – Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do item a seguir, a partir de 04/02/2025, nos seguintes termos:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Valor Atual	Valor Corrigido
54	1	Notebook - Processador Intel Core i3-10ª geração ou superior; Memória: 8GB RAM DDR4 Frequência: até 2666MHz expansível, SSD 256GB Com sistema operacional instalado Tela 15.6" HD (1920x1080) Português do Brasil no padrão ABNT 2, com teclado numérico dedicado Conexão HDMI Bluetooth 4.0 Touchpad Webcam, Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) Placa wireless 802.11 a/c. Placa de vídeo Integrada Som Alto-falantes estéreo integrados. Placa mãe Chipset Integrado. Alimentação Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria de no mínimo 2 células (Li-Ion) Conexões 1 HDMI - 3 USB **O	VAIO	UNID	R\$ 3.079,92	R\$ 3.799,73



		notebook deverá vir com o Windows 10 Pro 32/64 Brazilian ou superior, instalado e ativado. O notebook deverá vir com Licença Office Home & Business 2019 ESD Download T5D-03191 - Word/Excel/PowerPoint/Outlook, instalado e licenciado. Deve ser apresentado catálogo do fabricante do equipamento que comprove as especificações				
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa com a execução deste aditivo correrá por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas às demais disposições do ajuste originário que não conflitem com o que aqui foi aditado.

Assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo, pelas partes e testemunhas abaixo.

Balsa Nova, 13 de junho de 2025.

Contratante:
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratada:
ROSEMARA DOS SANTOS ME

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 242/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Contratada: ROSEMARIA DOS SANTOS ME.

Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item:

Item 01, Lote 54, Notebook, de R\$ 3.079,92 para R\$ 3.799,73. A partir de 04/02/2025;

Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 02/2024.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 242/2024. Balsa Nova, 13 de junho de 2025.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Loriane Aggio

Código Identificador:C46CE8FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2417/2025 **Data:** 04/02/2025
Requerente: ROSEMARA DOS SANTOS ME **Cadastro:**
Assunto: GESTÃO DE CONTRATOS **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:

Digitação: Esperamos que esta mensagem o encontre bem.
Devido ao aumento nos custos de [matéria-prima, produção, transporte, aumento considerável do dólar e imposto federal aplicado .], informamos que será necessário um reajuste no valor do item 54. Nosso compromisso sempre foi oferecer produtos de qualidade com preços justos, e seguimos trabalhando para minimizar impactos para nossos clientes.
Atenciosamente,

Jonathan Willian Lucas

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
Recebido	Recebido	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	13/06/2025 16:01:07	Loriane Aggio
Parecer:				
Encaminhado	Encaminhado	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	13/06/2025 14:49:58	Wagner Ramon
Parecer:				
Encaminhado	Recebido	2 - AG - Assessoria de Governo	13/06/2025 14:49:55	Wagner Ramon
Parecer:				
Encaminhado	Encaminhado	2 - AG - Assessoria de Governo	13/06/2025 14:39:47	Delmar Selmar Metz
Parecer:				
Encaminhado	Recebido	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	13/06/2025 14:39:42	Delmar Selmar Metz
Parecer:				
Encaminhado	Encaminhado	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	13/06/2025 14:06:42	Marcos Silva Oliveira
Parecer:				
Encaminhado	Recebido	32 - PGM - Procuradoria Geral do Município	13/06/2025 14:06:39	Marcos Silva Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

76.105.527/0001-42

PR

2025

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	32 - PGM - Procuradoria Geral do Município	13/06/2025	10:01:00	Murilo Jaskiewicz
-------------	-------------	--	------------	----------	-------------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	32 - PGM - Procuradoria Geral do Município	13/06/2025	10:00:57	Murilo Jaskiewicz
-------------	----------	--	------------	----------	-------------------

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	32 - PGM - Procuradoria Geral do Município	13/06/2025	08:32:07	Delmar Selmar Metz
-------------	-------------	--	------------	----------	--------------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	13/06/2025	08:32:02	Delmar Selmar Metz
-------------	----------	--	------------	----------	--------------------

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	12/06/2025	16:05:47	Loriane Aggio
-------------	-------------	--	------------	----------	---------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	12/06/2025	16:05:43	Loriane Aggio
-------------	----------	--	------------	----------	---------------

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	1000013 - SMA - Departamento de Licitações e Contratos	12/06/2025	15:40:40	BRUNA DOS SANTOS
-------------	-------------	--	------------	----------	------------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	1000010 - SMFO - Departamento de Contabilidade	12/06/2025	15:40:37	BRUNA DOS SANTOS
-------------	----------	--	------------	----------	------------------

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	1000010 - SMFO - Departamento de Contabilidade	18/02/2025	15:57:35	Alessandro Sarnik
-------------	-------------	--	------------	----------	-------------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	88 - SMA - Informática	18/02/2025	15:57:34	Alessandro Sarnik
-------------	----------	------------------------	------------	----------	-------------------

Parecer: Segue para providências.

Encaminhado	Encaminhado	88 - SMA - Informática	04/02/2025	11:32:13	Delmar Selmar Metz
-------------	-------------	------------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:

Encaminhado	Recebido	1000013 - SMA -	04/02/2025	11:32:10	Delmar Selmar Metz
-------------	----------	-----------------	------------	----------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

76.105.527/0001-42

PR

2025

Departamento de Licitações e
Contratos

Parecer:

Encaminhado	Encaminhado	88 - SMA - Informática	04/02/2025	10:06:04	Diego Ukan De
-------------	-------------	------------------------	------------	----------	---------------

Parecer:

Encaminhado	Aberto	88 - SMA - Informática	04/02/2025	10:06:04	Diego Ukan De
-------------	--------	------------------------	------------	----------	---------------

Parecer: